



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 026/2024
Inexigibilidade nº 001/2024**

1.1. DO OBJETO: Inexigibilidade de licitação (art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021), para pagamento de serviço de franquia de seguro, para troca do parabrisa do veículo RENALT MASTER FURGÃO EXTRA 2.3 16v DCI, placa RLA4B97, Sinistro nº 18298932, lotado na secretaria de Saúde deste município;

BIOCAR COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS LTDA;

Valor: R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais);

O Secretário de Saúde e gestor em virtude de haver concordado com as justificativas acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. I, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 24 de Abril de 2024.

João Junior Lopes Velho
Secretário de Saúde
Gestor